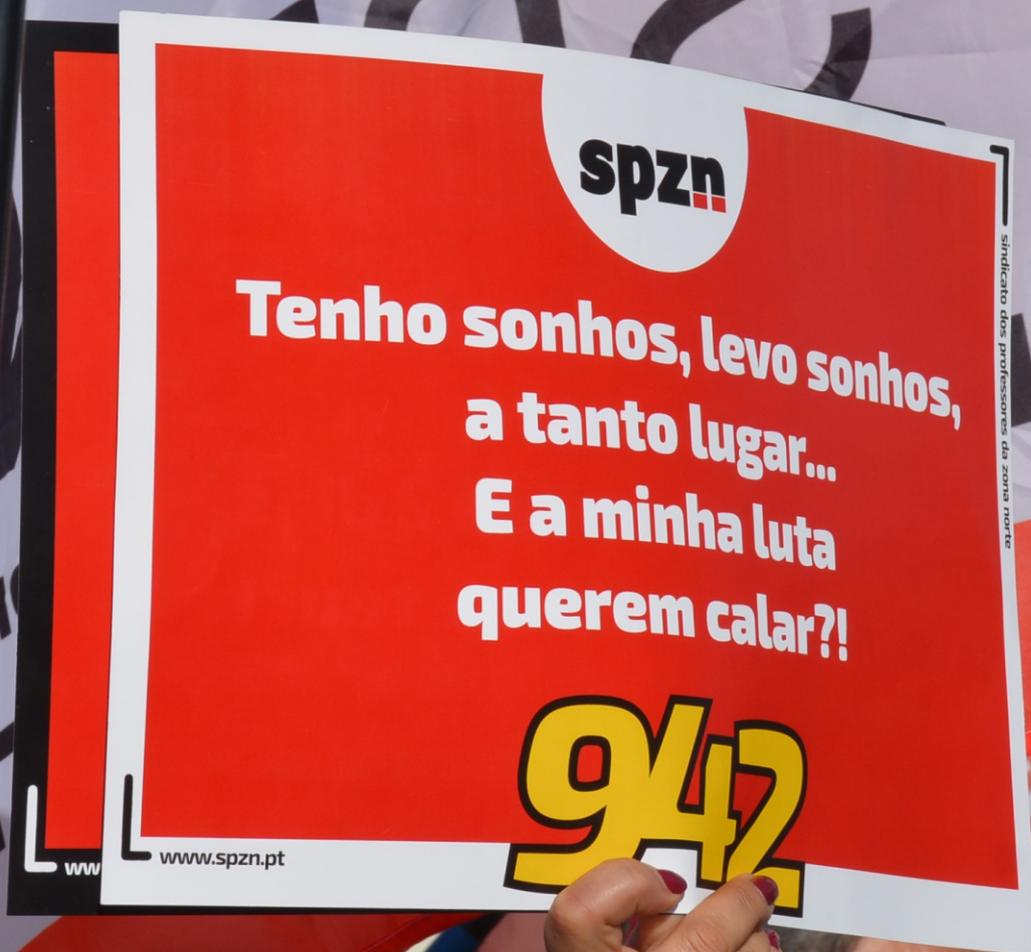


FEVEREIRO 2019

Diretor:
João Dias da Silva

Jornal
online

Federação Nacional
da Educação



14 e 15 de fevereiro

P.3 À P.10

GREVE DE FORÇA

NESTA EDIÇÃO

P.2 - EDITORIAL | P.11 - FNE/SPCL NO MNE: «REUNIÃO POUCO SATISFATÓRIA» | P.12, P.13 - MINISTÉRIOS DÃO O DITO PELO NÃO DITO | P.14, P.15 - A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS | P.16, P.17 - FNE EM SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM ROMA | P.18, P.19 - FNE NO COMITÉ DE IGUALDADE DO CSEE | P.20, P.21 - DIPLOMAS PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA FEVEREIRO DE 2019 | P.22 À P.24 - CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA KELICAI | P.25, P.27 - CONCURSO NACIONAL ERA UMA VEZ O 1º DE MAIO

Editorial



GOVERNO NÃO APROVEITOU A LEGISLATURA PARA VALORIZAR OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Estamos a terminar a Legislatura e somos facilmente conduzidos a afirmar, num tempo que começa a ser de balanço, até porque antecede as eleições, que este foi um tempo desperdiçado em termos do que deveria ter sido uma adequada valorização dos trabalhadores da administração pública.

Não podemos esquecer que o início da Legislatura foi marcado pelo anúncio de que essa valorização e dignificação iriam ocorrer, o que aconteceria na sequência de um processo de reversão de medidas que tinham sido adotadas pelo Governo anterior, no quadro da intervenção externa do Fundo Monetário Internacional, do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia.

A verdade é que, ao terminarmos a Legislatura, a recuperação dos salários de 2009 ainda não foi atingida e os trabalhadores continuam a receber salários inferiores aos que tinham em 2009.

Por outro lado, não foi assegurada a todos os Trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente os Docentes, a recuperação integral do tempo de serviço congelado, os 9 anos, 4 meses e 2 dias.

Aos Trabalhadores Não Docentes não foi garantida a recuperação das respetivas carreiras especiais, apesar das orientações determinadas nesse sentido pela Assembleia da República.

Estas foram razões determinantes para a greve geral da administração pública que decretámos para os dias 14 e 15 de fevereiro e que contaram com uma expressiva adesão.

Entretanto, o Governo persistiu na recusa de recuperar todo o tempo de serviço que foi congelado aos docentes, insistindo na imposição de uma curta recuperação de apenas 2 anos, 9 meses e 18 dias.

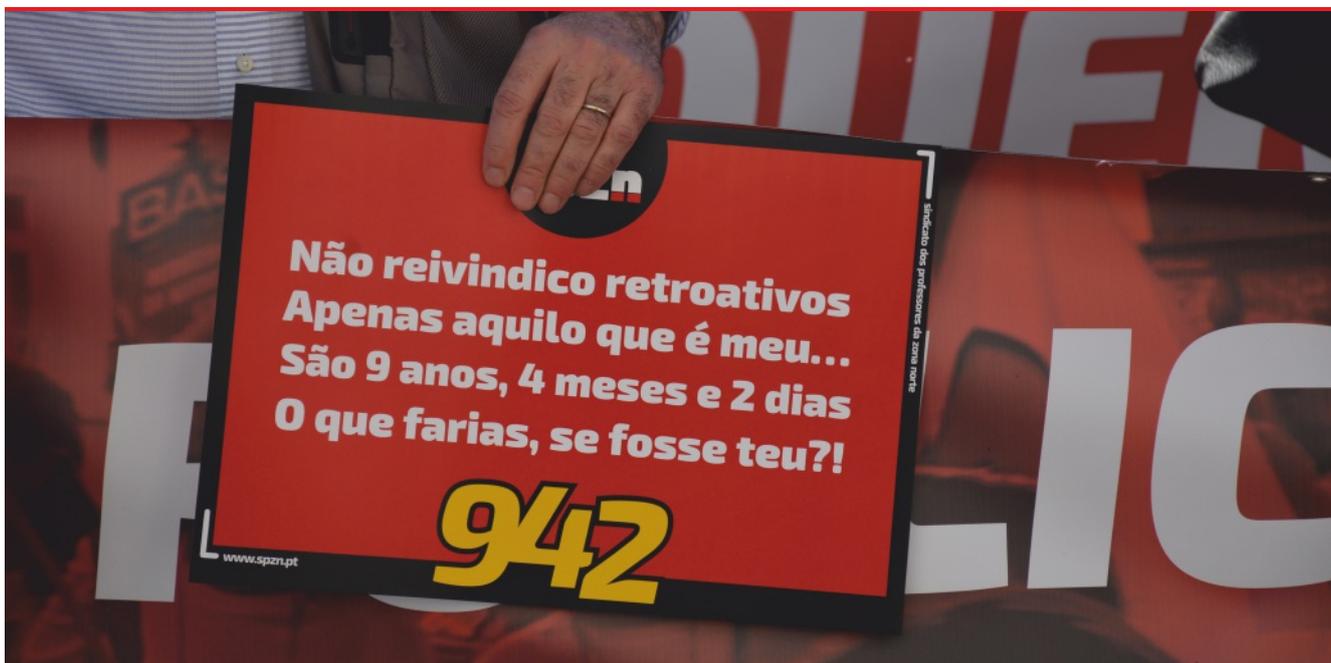
Entretanto, o Governo anunciou um muitíssimo insuficiente reforço dos Assistentes Operacionais, com pouco mais de 1000 contratos sem termo, numa medida que se limita a transformar contratos precários já existentes em contratos definitivos, sem com isso responder às necessidades permanentes das escolas.

É por este motivo que também os Trabalhadores Não Docentes estão profundamente insatisfeitos e não deixarão de demonstrar de forma adequada e oportuna o seu protesto.

O Governo pode estar certo de que nem os Trabalhadores nem os seus Sindicatos desistem do que lhes é devido em termos de valorização e dignificação.

João Dias da Silva
Secretário-Geral

FNE: «Greve nas escolas foi um enorme protesto»



A FNE e a Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (FESAP) convocaram para 14 e 15 de fevereiro uma greve que foi uma grande jornada de luta que pretendeu defender a inversão da trajetória de perda de poder de compra que os trabalhadores da Administração Pública têm sofrido e levar o Governo a abandonar a política de baixos salários, passando a adotar políticas de emprego que valorizem e dignifiquem os salários e as carreiras de todos os trabalhadores.

Trabalhadores da Administração Pública em concentração junto ao Ministério das Finanças

A 14 de fevereiro, Trabalhadores da Administração Pública, dirigentes, delegados e ativistas sindicais da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (FESAP) e da Federação Nacional da Educação (FNE) manifestaram-se numa concentração levada a cabo em frente ao

Ministério das Finanças, em Lisboa e que contou com a participação de João Dias da Silva, Secretário-Geral (SG) da FNE, José Abraão, Secretário-Geral da FESAP e Carlos Silva, Secretário-Geral da UGT.

Nas palavras do SG da FNE, João Dias da Silva, "é cada vez mais claro que a tutela não respeita e não tem valorizado os trabalhadores da administração pública, sendo por isso inevitável este protesto e esta greve que permite que os trabalhadores demonstrem a sua insatisfação pela situação em que se encontram".

Nesta concentração foi votada e aprovada uma Resolução que foi entregue pelos dirigentes sindicais presentes no Ministério das Finanças, a qual serviu para frisar, uma vez mais, as razões que conduziram à convocação desta grande jornada de luta, e instando o Governo a dar passos firmes e decididos no sentido da resolução das questões que mais preocupam os trabalhadores, retomando a normalidade há muito prometida.

Na entrega do documento, João Dias da Silva reforçou a ideia de que "está nas mãos do Governo a pacificação do terceiro período de aulas, se o Ministério da Educação considerar reiniciar as negociações ainda durante o segundo período escolar para a recuperação do tempo de serviço de 9 anos, 4 meses e 2 dias".

Esta foi assim uma grande jornada de luta que pretendeu chamar a atenção à opinião pública sobre os principais problemas que afetam os trabalhadores da Administração Pública, procurando igualmente o definitivo esclarecimento da diferença entre aumento salarial e progressão na carreira, afastando uma confusão que o próprio Executivo tem alimentado e que tem gerado interpretações injustas junto da população em geral e até de alguns setores da Administração Pública, tentando fazer crer que estão a ser dados aos trabalhadores do Estado benefícios que, na realidade, não são mais do que direitos que pura e simplesmente não têm sido respeitados.

Greve da Administração Pública com enorme adesão na Educação

Em dia de greve da Administração Pública foram centenas as escolas encerradas por todo o país e mesmo nas que estiveram a funcionar os serviços eram mínimos.

Em Lisboa realizou-se uma ação na entrada da Escola Básica e Secundária Passos Manuel, que contou com a participação de João Dias da Silva, Secretário-Geral da Federação Nacional da Educação (FNE), dos Vice-Presidentes do Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo (SDPGL) Maria José Rangel e António Sota Martins, de Cristina Ferreira, Presidente do Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas (STAAESRA) e de José Abraão, Secretário-Geral da Federação dos Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (FESAP), para além de outros dirigentes de todas estas estruturas sindicais.

Para a FNE, esta greve tinha plena justificação particularmente para os

trabalhadores não docentes das escolas, quer pela ausência de negociação sobre o restabelecimento das suas carreiras especiais, quer pela insuficiência dramática de funcionários que garantam o funcionamento das nossas escolas, situação que leva a que existam serviços nas escolas que não funcionam por falta de trabalhadores, mas também com uma sobrecarga para aqueles que se mantêm ao serviço, sem esquecer que se tem continuado o recurso à precariedade para resolver muitos dos problemas das escolas.

A verdade é que o Ministério da Educação foi até agora incapaz de procurar resolver estes problemas com as organizações sindicais.

Ao longo do dia 15 de fevereiro centenas de escolas estiveram fechadas naquele que deveria ser entendido como um claro sinal de todos os trabalhadores da educação, e portanto dos professores que queriam demonstrar ao Governo que tem obrigação de voltar à mesa

de negociação para a recuperação do tempo de serviço congelado aos docentes de 9 anos, 4 meses e 2 dias.

A FNE reivindicou nesta greve particularmente, e para além das questões globais que afetam todos os trabalhadores da administração pública:

- a reivindicação da urgência da abertura da negociação para a recuperação integral do tempo de serviço congelado, 9 anos, 4 meses e 2 dias;
- a urgência de estabelecimento de novas regras para acesso à aposentação que considerem o elevado desgaste que o exercício profissional implica;
- a exigência de respeito pelos limites do tempo de trabalho que ainda continuam a ser excedidos e que têm sido combatidos através de uma greve de que não desistimos;
- a exigência do início da negociação do estabelecimento das carreiras especiais dos trabalhadores não docentes;
- a revisão da Portaria de rácios que permita que as diversas realidades das nossas escolas possam ser contempladas na definição do número de trabalhadores não docentes que lhe devem ser atribuídos;
- o fim da precariedade entre os trabalhadores que asseguram o regular funcionamento das nossas escolas.

O Governo não tem valorizado os trabalhadores da administração pública e a FNE não desiste de lutar pelo que consideramos justo.



14 e 15 FEVEREIRO 2019

GREVE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



POR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE



FNE saudou: «Grande adesão à greve»



Em jeito de balanço desta greve e ao lado de José Abraão em Conferência de imprensa conjunta entre FNE e FESAP, o SG da FNE afirmou então que "relativamente a números arriscamos dizer que não deve existir uma escola neste país que não tenha um trabalhador em greve e que ronda os 90% o número de escolas encerradas em todo o país ou diminuídas parcialmente no seu normal funcionamento, porque chegou-se a um ponto tal que os trabalhadores não docentes, principalmente os assistentes operacionais, ao faltarem dois desses funcionários, a escola pára, o que só mostra o número elevado de tarefas atribuídas a estes assistentes em proporção com o número de pessoas disponíveis.

O Governo continua sem resolver o problema de fundo, ou

seja, sem determinar nova formulação da Portaria de rácios que determine o número adequado em cada escola de assistentes técnicos, operacionais e técnicos superiores, que devem garantir o enquadramento dos nossos alunos", disse.

Para a FNE, uma educação de qualidade exige técnicos superiores diversificados, assistentes técnicos em número suficiente, assistentes operacionais que possam acompanhar todos os espaços da escola, assim como capacidade para acompanhar alunos com necessidades especiais.

A FNE alertou ainda que, caso o Governo não volte à mesa de negociação, tal como estabelece a orientação definida pela Lei do Orçamento de Estado para que

iniciem as negociações relativas à recuperação integral do tempo de serviço congelado de 9 anos, 4 meses e 2 dias, os docentes podem voltar a formas de luta, como a greve.

Estes dois dias de greve serviram como aviso de que é preciso respeitar os sindicatos, que a negociação continua a ser o espaço privilegiado para a busca de soluções e que assim se obtêm resultados. O Governo tem de voltar ao espaço de negociação em vários setores.



Governo manteve a irredutibilidade

A 25 de fevereiro o Ministério chamou as organizações sindicais de docentes para dar início ao processo negocial que decorre do disposto no artigo 17.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019.

O Governo, ao responder ao que os sindicatos tinham até então exigido, não estava a fazer mais do que a sua obrigação e esperava-se que nestas negociações a tutela cumprisse o que a Lei determina e que seria negociar o prazo e o modo em que tem de decorrer a recuperação integral do tempo de serviço congelado, os 9 anos, 4 meses e 2 dias.

Mas não foi isso que aconteceu. Nesta reunião o Governo manteve a irredutibilidade e mostrou-se incapaz de cumprir aquilo que a lei do orçamento de estado determina acabando até por desviar as atenções do que estava em negociação para o que não estava em cima da mesa com o Ministério a reforçar que não passaria da proposta dos 2 anos, 9 meses e 18 dias.

A FNE defendeu que não é isto que a Lei do Orçamento de Estado

determina, assim como não foi isso que foi dito pelos partidos políticos e pelos grupos parlamentares nas reuniões que aconteceram, sendo que parece que só o Governo não quer ver o que está na lei.

Em cima da mesa ficaram entregues as 60 mil assinaturas de professores que demonstravam a insatisfação dos docentes portugueses e a disponibilidade para serem encontradas soluções para esta matéria.

As organizações sindicais reuniram no dia seguinte e decidiram que:

- No próximo dia 7 de março, pelas 10h, as organizações sindicais vão entregar na Presidência da Assembleia da República e simultaneamente a todos os Grupos Parlamentares uma Petição que tem por base as mais de 60 mil assinaturas de docentes recolhidas no quadro do abaixo-assinado que foi promovido e que serviu para que os docentes mostrassem a sua insatisfação pelo ponto em que as negociações se encontram.

- Nas reuniões com os Grupos Parlamentares será apresentada de novo a proposta sindical de metodologia e faseamento da recuperação integral do tempo de serviço congelado, de forma a garantir o cumprimento do artigo 17º da Lei do Orçamento de Estado para 2019,

- A partir de dia 11 de março e até dia 20 de março, vão decorrer em todas as escolas do país plenários e reuniões com os professores para se debater a situação e promover uma consulta através da qual se pretende perceber quais as formas de luta que os professores estão dispostos a desenvolver até fim deste ano letivo e quais as suas expectativas relativamente à posição dos sindicatos na negociação com o Governo.

- Realização no dia 23 de março de uma grande Manifestação Nacional de Professores que terá início no Marquês de Pombal, em Lisboa, e durante a qual se fará o balanço e se apresentarão as conclusões desta consulta realizada aos professores nas escolas.



FNE recebida na Residência Oficial do Primeiro-Ministro



A Federação Nacional da Educação (FNE) foi recebida na Residência Oficial do Primeiro-Ministro, para entregar um álbum de fotografias que testemunha o percurso e ações da iniciativa lançada pela FNE com a bandeira gigante que percorreu todos os distritos do Continente, com a mensagem “942 – só queremos o que é nosso”, sendo também entregue a Resolução "Respeito pelas pessoas, respeito pelas instituições democráticas e respeito pela negociação" aprovada em Secretariado Nacional.

A comitiva da FNE foi recebida por Assesores que ouviram da nossa parte o reforço da posição quanto à urgência e disponibilidade para a reabertura do processo de negociação, tal como prevê a Lei do Orçamento de Estado para 2019 que é imperativa quanto à obrigação de se realizarem negociações com vista à determinação do prazo e do modo

em que deve ser garantida a recuperação integral do tempo de serviço congelado de 9 anos, 4 meses e 2 dias. A verdade é que até agora o Governo tem tentado esquivar-se ao cumprimento do que a lei determina.

A FNE sublinhou também que, ao contrário do que o Primeiro-Ministro apregoa, existe uma proposta dos Sindicatos em cima da mesa e essa proposta passa por essa recuperação total do tempo de serviço, sendo que tudo o que está a ser feito por parte do Governo não passa de uma falta de respeito e desvalorização pelo trabalho dos Sindicatos.

Esta ação que assim terminou em Lisboa foi recebida com uma expressiva adesão em todos os locais por onde passou no país, fossem escolas ou espaços públicos, provando-se desta forma que a

reivindicação da recuperação de todo o tempo de serviço que esteve congelado continua a mobilizar todos os Docentes portugueses.

Reafirmamos que, quer seja através do Governo, com o início da negociação que entendemos que deve ser urgente, quer seja pela intervenção da Assembleia da República, esta questão de direito e de justiça tem de ficar resolvida. Se for necessário recorrer a formas de luta que sejam radicais, que expressem a extrema insatisfação dos professores portugueses, não deixaremos de o fazer.

Os educadores e professores portugueses, impacientes pela demora e até agora recusa na consideração de todo o tempo de serviço que esteve congelado, não vão permitir que o que é de direito e de justiça lhes seja negado.



942

NÃO DESISTIMOS!



música 942

SÓ QUEREMOS O QUE É NOSSO!

Há um frio que trespassa a vocação
Há um frio que mata a compreensão

Não reivindico retroativos
Apenas avivo aquilo que é meu...
São 9 anos, 4 meses e 2 dias
O que farias, se fosse teu?!

Sou de perto e de bem longe...
Muitos quilómetros na estrada
Construo conhecimento, não faço nada?!

Não reivindico retroativos
Apenas avivo aquilo que é meu...
São 9 anos, 4 meses e 2 dias
O que farias, se fosse teu?!

Tenho sonhos, levo sonhos, a tanto lugar
E a minha luta querem calar?!

Não reivindico retroativos
Apenas avivo aquilo que é meu...
São 9 anos, 4 meses e 2 dias
O que farias, se fosse teu?!

Perco a voz na sala de aula e na minha nação
Não desisto, não desisto... não pode haver apagão!

Não reivindico retroativos
Apenas avivo aquilo que é meu...
São 9 anos, 4 meses e 2 dias
O que farias, se fosse teu?!

Se a escola desligasse durante o tempo perdido...
Já o país não faria sentido!

Não reivindico retroativos
Apenas avivo aquilo que é meu...
São 9 anos, 4 meses e 2 dias
O que farias, se fosse teu?!

Ana Cunha



942

FNE/SPCL no MNE: «Reunião pouco satisfatória»



Uma delegação da FNE, composta pela Secretária-Geral do SPCL, Teresa Soares e pelo Secretário Executivo, Paulo Fernandes, foi recebida pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luís Carneiro, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa, que se fez acompanhar de representantes da DGAE e do Instituto Camões, para uma reunião em que foram debatidas questões que se prendem com o exercício de funções do ensino português no estrangeiro e com os concursos de docentes em Portugal.

Para a FNE, esta não foi uma reunião satisfatória, pois verificou-se da parte do Ministério da Educação muito pouca vontade em solucionar o problema da prioridade na ordenação dos docentes do Ensino Português no Estrangeiro (EPE) ao concurso externo nacional, visto que se recusam a efetuar alterações no diploma legal que rege esta matéria.

A única proposta colocada pela tutela na mesa foi a alteração no

regime jurídico dos professores de português no estrangeiro, em que ficaria registado que esses professores teriam direito à segunda prioridade.

Ora, a FNE não está de acordo com essa medida, pois entende que a mesma deveria ser consagrada no diploma de concursos, embora tenha ficado registado em ata que seria uma medida transitória tendo em vista assegurar que os docentes do EPE poderão concorrer na segunda prioridade do concurso externo ainda no corrente ano.

De referir, que o Governo colocou apenas esta hipótese como a possível, alertando que ou seria esta ou então os professores portugueses no estrangeiro concorreriam na 3ª prioridade, o que inviabilizaria qualquer possibilidade de os docentes do EPE obterem uma colocação através do concurso nacional.

Neste encontro, foi também realçado pela FNE o regime de

precariedade em que os professores do EPE se encontram, sublinhando a necessidade de se encontrar uma solução para este problema, pois a comissão de serviço é uma figura jurídica que não garante a necessária estabilidade laboral.

Portanto, para a FNE não está apenas em causa o facto de os docentes do EPE poderem concorrer em segunda prioridade no concurso nacional, mas também a necessidade de se garantir que estes docentes podem aceder a um mecanismo que lhe permita obter um vínculo, à semelhança do que existe para os docentes que trabalham nas Escolas públicas em Portugal, pondo-se assim fim ao regime de precariedade em que trabalham.

A FNE vai continuar a lutar e a trabalhar para conseguir novas condições que permitam terminar com a precariedade destes docentes, garantindo aos mesmos o direito a um vínculo laboral.

Discriminação dos professores do EPE

Ministérios dão o dito pelo não dito



A 13 de fevereiro decorreu nas instalações da Secretaria de Estado das Comunidades em Lisboa uma reunião com os representantes do Sindicato Português nas Comunidades Lusíadas (SPCL), objetivando terminar o processo negocial concernente ao posicionamento dos professores do Ensino Português no Estrangeiro (EPE) nos concursos nacionais, que tinha sido iniciado a 12 de dezembro de 2018.

Na segunda reunião, como já tinha sucedido na primeira, exerceram os representantes da tutela, ME, MNE, Secretário de Estados das Comunidades Portuguesas (SECP), DGAE e Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, forte pressão para que o SPCL aceitasse a segunda prioridade dos citados docentes nos processos concursais em Portugal, intenção que contrariava a proposta do SPCL, de que os

professores de Português no estrangeiro pudessem ser candidatos em primeira prioridade, desde que para tal reunissem condições.

Fundamentalmente, a proposta do SPCL consistia apenas no retorno a um direito que tinha assistido aos docentes do EPE durante 32 anos, duração da tutela do ME sobre o sistema de ensino da Língua e Cultura Portuguesas no estrangeiro, em que os professores em questão eram opositores aos concursos para colocação em escolas em Portugal, em situação de plena igualdade com os docentes em território nacional, um direito perdido a partir de 2012, em consequência da passagem da tutela do citado sistema de ensino para o Camões I. P., isto apesar de ter ficado acordado entre o ME, a nova tutela e os representantes sindicais que dessa transição não resultariam

percas de direitos para os professores.

Ao contrário do afirmado, foi na verdade a mesma sinónimo de perda de direitos tanto para professores como para alunos, tendo os primeiros sido relegados para última prioridade nos concursos nacionais e os últimos obrigados ao pagamento da inaceitável “propina”.

Porém, o Instituto Camões não só se recusa a reconhecer a sua influência negativa como também se arroga ao direito de pressionar os representantes sindicais para que estes se vejam reduzidos a aceitar aquilo que não querem, princípio personalizado no passado dia 13 pelo SECP, que nada melhor soube fazer que declarar que caso o SPCL não aceitasse a segunda prioridade os professores ficariam de novo na terceira.



Um desfecho desagradável, que o SPCL denunciou. Mas o caso não estava afinal encerrado, pois, passada cerca de uma semana, dia 20 ao fim do dia, informou o sr. SECP que afinal a prioridade seria a terceira, visto o ME ter decidido que era demasiado tarde para inserir essa modificação no Aviso de Abertura de Concurso, a publicar no dia 1 de março.

Uma atitude considerada pelo SPCL como ofensiva e inaceitável, pois além de voltar com a palavra atrás, desrespeitando o acordo numa reunião oficial, deixou o SECP patente que não existe uma relação sólida e de confiança com o ME, mas também que este último não tem consideração nem pelos professores do EPE nem pela atual tutela, mostrando, na sua intransigente atitude, que se considera superior e que decisões finais só a si competem, mesmo que estas sejam em

detrimento de um pequeno grupo de professores, num processo que não implica gastos financeiros, mas que para os docentes pode representar a diferença entre o emprego e o desemprego, visto que os lugares docentes no EPE estão sempre dependentes de um número de alunos que continua a diminuir.

Além de ser de uma injustiça gritante, esta atitude mostra claramente que o atual Governo considera inferiores tanto os professores que lecionam os filhos dos trabalhadores portugueses no estrangeiro, discriminando-os negativamente, como também estende a discriminação a estes últimos, obrigando-os ao pagamento de uma taxa de frequência, enquanto proporciona aos alunos estrangeiros um ensino gratuito.

Teresa Soares
Secretária-Geral do SPCL



Vida difícil no EPE

A FNE e o SPCL têm levado a cabo todos os esforços no sentido de se acabar, de uma vez por todas, com a discriminação em relação aos professores e alunos do Ensino Português no Estrangeiro – EPE, nomeadamente em sede negocial.

Em causa estão as condições de vida e de trabalho destes profissionais da educação e, de igual modo, preocupações muito profundas que se prendem com um acesso gratuito das famílias e dos seus filhos ao ensino da língua e cultura portuguesas no estrangeiro.

No entanto, os alunos de EPE são os únicos portugueses que pagam propina (a dita taxa de frequência) para a frequência do ensino básico e secundário, o que viola o princípio da gratuidade do ensino.

Além do mais, esta taxa trata de forma discriminatória os portugueses e famílias que residem fora do país, constituindo ainda um entrave à frequência dos cursos de Ensino Português no Estrangeiro.

Professores e alunos no EPE merecem maior respeito pelo Estado português. A FNE não vai desistir das suas reivindicações no setor.

Nota da redação

A contratação de assistentes operacionais



No final da reunião do Conselho de Ministros de 21 de fevereiro de 2019, o titular da Educação não só anunciou a contratação de 1067 funcionários para as escolas mas também a criação de uma bolsa que permita aos diretores a substituição de trabalhadores que estejam de baixa médica.

Em princípio, esta notícia deveras auspiciosa ainda deverá ser articulada com declarações da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Leitão, durante o Fórum TSF: “Não estamos a falar nem de tarefeiros nem de contratos a tempo parcial. Estamos a falar de pessoas que entrarão nos quadros da Função Pública em contrato por tempo indeterminado.”

Se bem que evidentemente positivas, as palavras de ambos

os governantes em relação ao seu quadro de referência carecem, no entanto, de explicitação cabal, sem a qual ficam por esclarecer elementos indispensáveis à sua inequívoca interpretação.

Nestes termos, com a maior pertinência, uma primeira questão se coloca no propósito de não sobrar a mínima dúvida quanto à proveniência destes futuros funcionários públicos. Muito sumariamente, tratar-se-á ou não de pessoal não abrangido pelo regime de regularização de precários?

Naturalmente, o sentido da resposta permitir-nos-á concluir se estamos ou não perante um contingente de funcionários que já se encontram em exercício de funções. Na ausência de tal esclarecimento, ao referirem-se

a novos funcionários, os mencionados responsáveis políticos suscitaram este evitável equívoco.

Decorrente do sentido da resposta à anterior questão, afigura-se-nos que, se assim não suceder, de facto entrarão novos funcionários nas escolas. Porém, nessa eventualidade, uma segunda pergunta se impõe que formulemos: então, como enquadrar a situação dos precários que não entraram no programa de regularização?

Ora bem, sem que insinuamos a existência de maior ou menor dose de ligeireza, importa não descurar a inevitável clarificação, para que não parem nem subsistam dúvidas suscetíveis de quaisquer aproveitamentos, por parte seja de quem for.



Relativamente à disponibilização de uma bolsa com os contornos em apreço, para substituição de funcionários em situação de prolongada baixa por motivos de doença, apenas a confirmar o nosso maior regozijo, já que corresponde a uma justíssima reivindicação que apresentámos em devido tempo.

A propósito: finalmente impossível seria terminar estas considerações sem que, mais uma vez, deixássemos de chamar à atenção para um fator determinante a ter em conta.

Apesar de preocupadas com aquilo que se lhes apresenta, como a declarada falta de pessoal para o exercício das funções que lhes competem nos contextos escolares, as comunidades educativas parecem não estar particularmente alerta quanto à proveniência e preparação de tais elementos.

Ora bem, para todos os efeitos cumprir ter na máxima consideração que, façam já parte dos quadros ou neles estejam prestes a entrar, se trata de agentes educativos com larguíssimas competências atribuídas pelo Sistema Educativo, relativamente às atividades escolares concretizadas fora das salas de aula.

Não esqueçamos que os contribuintes, pais e encarregados de educação das crianças e jovens estudantes que frequentam as escolas portuguesas, assim como

confiam nos docentes que o Ministério da Educação lhes assegura terem a melhor qualificação, também entregam os seus filhos e educandos ao Pessoal de Apoio Educativo (PAE), na presunção de que este esteja o melhor preparado possível.

Pois bem, para que pais e encarregados de educação tenham absoluta certeza de que assim sucede quanto ao PAE imprescindível se revela que, a montante, o recrutamento obedeça às mais exigentes condições e, posteriormente, já em exercício de funções, não falem ao funcionário as devidas oportunidades de formação, que o qualifiquem e certifiquem como agente educativo indispensável ao bom funcionamento do Sistema Educativo.

Naturalmente, muito nos preocupa a entrada em vigor dos suportes que sustentem a carreira específica que almejamos para todas as categorias do PAE.

Na realidade, enquanto assim não suceder, longe estaremos de alcançar o quadro mais propício, aquele que mais interessa à Escola, na qual o país ainda tantos recursos tem de investir, para que se cumpram os objetivos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Cristina Ferreira
(Presidente do Staae Sul e Ra)

João Cachado
(ex-Presidente da FNE e do Staae Sul e Ra)



Os alunos são grandes prejudicados pela falta de trabalhadores não docentes nas escolas.

STAE
SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

FNE em seminário sobre Educação Inclusiva em Roma



A FNE participou no 1º workshop de formação da iniciativa 2018-2020 do CSEE (Comité Sindical Europeu da Educação), EFEE (Federação dos Empregadores Europeus da Educação) e OSHA (Associação de Diretores de Escolas Europeias), inserido no projeto CONVINCe da União Europeia, de título “Boas práticas de sucesso em matéria de educação para a cidadania democrática e ensino dos valores comuns da UE”, que decorreu no dia 31 e janeiro de 2018, em Roma.

A condição para a participação neste workshop foi o preenchimento de um questionário sobre a educação inclusiva em Portugal, desde 1974 aos nossos dias. As organizações filiadas no CSEE, EFEE e OSHA poderão ainda aceder ao formulário online até 15 de março de 2019.

O objetivo deste projeto é o de disponibilizar aos trabalhadores

da educação, líderes escolares e comunidades educativas ferramentas e métodos para uma educação inclusiva e de qualidade para todos, no sentido de lidarmos melhor com as questões relacionadas com a cidadania, tanto dentro dos currículos escolares como em atividades extracurriculares, respondendo assim aos desafios atuais e às oportunidades de multiculturalismo, diversidade e inclusão.



Do projeto fazem ainda parte um workshop em Paris sobre a cultura democrática da escola (5 de março de 2019), um em Berlim sobre a digitalização e os jovens (2 de abril de 2019) e a Conferência Final em novembro de 2019, em Varsóvia. O projeto tem ainda em vista a publicação de um estudo baseado nas respostas ao inquérito sobre educação inclusiva (que a FNE respondeu em junho deste ano) e vai oferecer um MOOC não creditado de 6 meses destinado a professores.

No centro deste projeto está a chamada Declaração de Paris, um documento sobre a promoção da cidadania e os valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação, adotada pelos Ministros Nacionais da Educação da UE na cidade luz, em março de 2015.

Esta iniciativa tripartida visa reforçar a aquisição de competências sociais, cívicas e interculturais, bem como o pensamento crítico e a compreensão mútua, fomentar o respeito e o diálogo intercultural, através de todas as formas de aprendizagem, compreensão e apropriação dos valores fundamentais e combater todos os tipos de discriminação, em especial no que se refere aos alunos e estudantes em risco de marginalização ou exclusão social.



O seminário de Roma apoiou-se também na resolução do CSEE sobre "Educação para a Democracia", adotada na conferência de Belgrado de dezembro de 2016, e abrangeu tópicos como a educação cívica e a cultura escolar democrática, o ensino em contextos de aprendizagem multicultural para o diálogo intercultural e a abordagem educativa de questões controversas e sensíveis – mais virados para alunos do ensino secundário.

Susan Flocken, diretora do CSEE, solicitou aos sindicatos europeus que participassem na campanha do Comité para as eleições do Parlamento Europeu de maio deste ano, denominada "Moldar o Futuro da Europa com os Professores", num apelo a mais investimento na, e maior atratividade da, profissão docente. Dominique Danau deu a conhecer alguns dados preliminares das respostas dos sindicatos ao inquérito e foi ainda apresentado um grupo no Facebook chamado "Escolas para a Inclusão", aberto a todos

os interessados. A conclusão principal deste encontro foi a de que a escola tem que ser também afetiva, relacional e estar aberta à solidariedade.

A italiana Paola Cirillo (CISL-S) frisou que o tema deste projeto é muitíssimo relevante para a Itália e para toda a Europa, porque não diz apenas respeito à escola, mas acima de tudo a toda a sociedade, relevando no entanto que a

escola jamais pode ser deixada só.

Por seu lado, Rosa Cirilli (UIL-Scuola) notou que a liberdade de ensinar é também a liberdade de aprender, enquanto Claudio Franchi (FLC-CGIL) realçou que somos muitas vezes assaltados pelos fantasmas do passado e que o perigo não vem de fora, mas sim de dentro de nós.

Joaquim Santos representou a FNE neste seminário, aproveitando a ocasião para dar a conhecer o contributo sindical da Federação para uma educação inclusiva em Portugal, incluindo o "Parecer Inclusão Escolar" e o trabalho mais recentemente desenvolvido pelos órgãos da nossa organização em torno de um novo parecer sobre as propostas apresentadas por alguns partidos políticos, a remeter à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, a respeito da alteração do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho.



FNE no Comité de Igualdade do CSEE



A FNE, representada por Laura Valente Rocha, participou em 7 e 8 de fevereiro de 2019 no encontro anual da Comissão Permanente para a Igualdade do Comité Social Europeu da Educação (CSEE), que decorreu na Casa Internacional Sindical, em Bruxelas.

Este ano a temática principal foi subordinada ao tema “É hora dos sindicatos assumirem a liderança na resolução das questões da diversidade, igualdade e inclusão na sociedade”.

Do trabalho realizado pelos membros deste Comité resultaram, neste encontro, as seguintes conclusões, como contributo para o desenho do Plano de Ação do CSEE:

1ª - Ensino da Cidadania Democrática e Transmissão de Valores Fundamentais através da Educação

Na visão do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4.7, os sindicatos de educação visam influenciar a mudança positiva numa sociedade mais democrática e inclusiva, baseada em valores fundamentais e direitos humanos, através da introdução pró-ativa desses tópicos na educação. Há que convencer os políticos sobre a sua importância da cidadania na sociedade como um todo e aumentar a consciencialização sobre esses temas entre os membros dos sindicatos.

AÇÕES:

- Promover a educação para a cidadania, tanto no currículo escolar, como no desenvolvimento profissional inicial e contínuo do professor, incluindo as questões baseadas nos direitos das crianças. A importância de compreender processos históricos e a capacidade de analisar a história de maneira crítica, mas também de assegurar uma implementação efetiva dos currículos de cidadania democrática;
- Negociar com as autoridades educacionais por mais autonomia profissional de professores e liberdade académica, criando um ambiente de aprendizagem aberto e seguro, para que os profissionais da educação e os estudantes expressem a diversidade de opiniões, incluindo o debate científico;
- Consciencializar sobre a importância de ensinar as crianças a pensar criticamente a serem tolerantes e a terem uma mente aberta desde cedo;

- Construir abordagens sindicais para os membros dos sindicatos lidarem com o racismo, xenofobia e sexismo em suas vidas profissionais. Bem como fornecer formação e consciencialização dos sindicatos membros sobre a educação para a cidadania democrática, compartilhando valores e sobre como reagir de uma maneira apropriada para enfrentar os preconceitos de racismo e xenofobia;

- Assegurar que a Voz dos Professores seja tida em conta durante as discussões e currículos: sobre a educação para a cidadania democrática e o ensino sobre valores fundamentais e direitos humanos e sobre todas as outras matérias relacionadas com a educação;

- Negociar com as autoridades educativas sobre como lidar com a falta de professores e tornar a profissão docente atraente.

2ª - Inclusão dos Migrantes e Refugiados nos Sistemas Educativos e no Mercado de Trabalho

A Migração é uma fonte de força e riqueza para os países anfitriões. Isto pode ser conseguido através da introdução de uma legislação justa que aumente o investimento público, na formação de professores, na revisão das campanhas de sensibilização dos currículos escolares sobre os benefícios da diversidade, dirigidos à sociedade civil e o questionamento das ideias neoliberais.



AÇÕES:

- Pressionar as autoridades da educação para um quadro legislativo justo, que seja inclusivo de refugiados e migrantes;

- Cooperar com outras partes interessadas no setor da educação, influenciando para que mais fundos sejam atribuídos a projetos europeus que lidam com a inclusão de migrantes e refugiados;

- Incentivar o aumento do investimento, em desenvolvimento profissional contínuo de qualidade para professores e educadores, de modo que estejam preparados para lidar com as necessidades dos alunos migrantes e refugiados na sala de aula;

- Lutar por um sistema abrangente e eficaz de reconhecimento das qualificações profissionais dos professores migrantes e refugiados;

- Estar envolvido no desenvolvimento de materiais pedagógicos sobre valores democráticos, bem como na criação de ferramentas que promovam a inclusão de migrantes e refugiados na sala de aula;

- Incentivar que as necessidades tanto dos alunos como dos pais sejam atendidas, incluindo a oferta de aulas nas línguas nativas dos alunos migrantes e a disponibilização de documentos aos pais em vários idiomas, bem como o acesso a tradutores se necessário;

- Colaborar com organizações da sociedade civil e outras partes interessadas relevantes, com vista a organizar campanhas de sensibilização públicas sobre a xenofobia e racismo.

3ª - Inclusão das Minorias Étnicas nos Sistemas Educativos e no Mercado de Trabalho

Os sindicatos da educação aspiram a garantir que as minorias étnicas sejam totalmente incluídas em todos os aspetos do sistema do pessoal da educação e do mercado

de trabalho. Apoiando o pessoal da educação para continuar a trabalhar na inclusão de todos os estudantes, apesar da pressão dos governos populistas e organizações políticas.

AÇÕES:

- Assegurar que os manuais escolares e currículos sejam revistos para incluir a representação das culturas das minorias étnicas, bem como influenciar para que os livros sejam oferecidos nas suas línguas maternas, podendo mesmo fazer com que estas também se aprendam nas escolas;

- Organizar campanhas de educação contra preconceitos e estereótipos sobre as minorias étnicas e combater o racismo e xenofobia;

- Assegurar que a formação inicial e contínua de professores seja oferecida ao pessoal da educação, sobre como lidar com as diversas necessidades de aprendizagem e culturas dos estudantes, bem como o apoio profissional seja suficiente para professores que trabalham nas áreas dos migrantes e minorias étnicas;

- Aumentar a consciencialização sobre a importância do trabalho na escola e melhorar o sistema de apoio social aos estudantes após as aulas;

- Exigir que os professores tenham tempo e espaço suficientes, dentro das suas horas de trabalho, para dar assistência adicional a alguns alunos e que os professores sejam apoiados neste trabalho;

- Aumentar a consciencialização dos sindicatos filiados no CSEE para a não discriminação da legislação sobre igualdade de inclusão, a fim de combater os preconceitos sociais, os discursos populistas e xenófobos;

- Negociar com as autoridades de educação para assegurar que o Programa Educativo possa influenciar a maneira como lemos e aprendemos sobre a história, livre de divisões etnocêntricas.



4ª - Celebrando a Diversidade dentro do Corpo Estudantil e do Pessoal da Educação

Os sindicatos da educação devem trabalhar no sentido dos sistemas educacionais adotarem uma abordagem holística da diversidade, que considere as várias origens do pessoal da educação e dos estudantes, a fim de criar bons ambientes de trabalho e aprendizagem.

AÇÕES:

- Investir mais na educação pública para que as escolas tenham pessoal suficiente, incluindo professores, não docentes e materiais para criar escolas inclusivas;

- Incluir os estudantes, através da promoção da importância da escolaridade obrigatória e da implementação da legislação sobre a mesma;

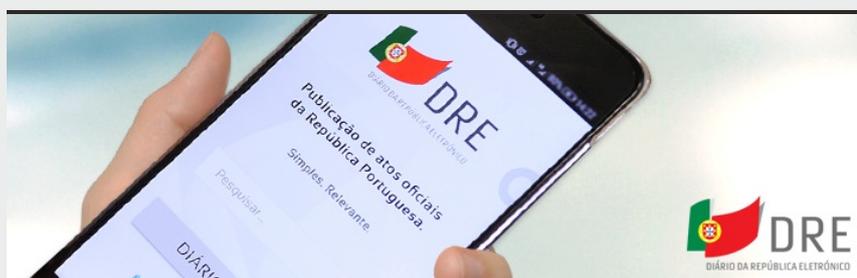
- Ensinar desde tenra idade a importância da igualdade, empatia e tolerância;

- Abranger os valores da inclusão proporcionando cursos de formação sobre tolerância e diversidade;

- Organizar Fóruns para fomentar discussões sobre a diversidade entre os professores;

- Organizar eventos nas escolas que celebrem a diversidade, incluindo celebrações religiosas e feriados internacionais.

Diplomas publicados em Diário da República fevereiro de 2019



[Portaria nº 45/2019](#)
[DR nº 24/2019,](#)
[Série I de 2019-02-04](#)

Educação - Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação
Identifica as unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério da Educação, constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas a funcionar no ano escolar de 2018-2019.

[Decreto Regulamentar nº 2/2019](#)
[DR nº 25/2019,](#)
[Série I de 2019-02-05](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Estabelece as regras para a fixação da prestação a atribuir na situação de pré-reforma que corresponda à suspensão da prestação de trabalho em funções públicas.

[Resolução da AR nº 19/2019](#)
[DR nº 26/2019,](#)
[Série I de 2019-02-06](#)

Assembleia da República
Recomenda ao Governo a adoção de medidas em relação aos assistentes operacionais e assistentes técnicos das escolas.

[Despacho nº 1416/2019](#)
[DR nº 28/2019,](#)
[Série II de 2019-02-08](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro
Estabelece os limites para a fixação de vagas para os concursos especiais de acesso e ingresso para estudantes internacionais em estabelecimentos de ensino superior privado para o ano letivo 2019-2020.

[Despacho nº 1558/2019](#)
[DR nº 30/2019,](#)
[Série II de 2019-02-12](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro.
Estabelece os limites para a fixação de vagas para os concursos especiais de acesso e ingresso para estudantes internacionais em instituições de ensino superior público para o ano letivo 2019-2020.

[Despacho nº 1560/2019](#)
[DR nº 30/2019,](#)
[Série II de 2019-02-12](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Educação - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.
Delegação de poderes da diretora de serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação na chefe da Equipa Multidisciplinar para a Monitorização da Investigação e Desenvolvimento, Catarina Andreia Santos Carreira.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 28/2019](#)
[DR nº 31/2019,](#)
[Série I de 2019-02-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros.
Aprova o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020.



[Resolução do Conselho de Ministros nº 32/2019](#)
[DR nº 32/2019,](#)
[Série I de 2019-02-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros.
Aprova o Programa Qualifica AP.

[Portaria nº 139/2019](#)
[DR nº 34/2019,](#)
[Série II de 2019-02-18](#)

Finanças e Educação - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação
Fixa os montantes do subsídio anual por aluno concedido ao abrigo de contratos simples e de desenvolvimento celebrados entre o Estado e os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2019](#)
[DR nº 35/2019,](#)
[Série I de 2019-02-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Designa os membros do conselho diretivo do Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

[Despacho nº 1755/2019](#)
[DR nº 35/2019,](#)
[Série II de 2019-02-19](#)

Educação - Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação
Designa a licenciada Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar.

[Decreto-Lei nº 29/2019](#)
[DR nº 36/2019,](#)
[Série I de 2019-02-20](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 43/2019](#)
[DR nº 37/2019,](#)
[Série I de 2019-02-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Altera os termos da autorização da despesa relativa à aquisição de licenças digitais de manuais, a distribuir, no ano letivo de 2018/2019, a todos os alunos do ensino público abrangidos pelas medidas de gratuidade.

[Despacho nº 1811/2019](#)
[DR nº 37/2019,](#)
[Série II de 2019-02-21](#)

Negócios Estrangeiros - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Renovação, por um período de três anos, da comissão de serviço da Licenciada Carina Sofia Gonçalves Lopes Brito Gaspar, no cargo de adjunta de coordenação da estrutura de coordenação do ensino português no estrangeiro do Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos.

[Despacho nº 1812/2019](#)
[DR nº 37/2019,](#)
[Série II de 2019-02-21](#)

Negócios Estrangeiros - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Designação, em comissão de serviço, da Doutora Isabel Cristina dos Santos Sebastião para exercer as funções de adjunto de coordenação do ensino português no estrangeiro, na estrutura de coordenação de França.

[Despacho nº 1813/2019](#)
[DR nº 37/2019,](#)
[Série II de 2019-02-21](#)

Negócios Estrangeiros - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Renovação da comissão de serviço do Mestre José Carlos Guerreiro Adão no cargo de adjunto de coordenação da estrutura de coordenação do ensino português nos Estados Unidos da América, área consular de Newark.

[Despacho nº 1814/2019](#)
[DR nº 37/2019,](#)
[Série II de 2019-02-21](#)

Negócios Estrangeiros - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Designação, em comissão de serviço, do Doutor Duarte Manuel Carvalho Pinheiro para exercer as funções de adjunto de coordenação do ensino português no estrangeiro, na estrutura de coordenação dos Estados Unidos da América, área consular de S. Francisco.

[Regulamento nº 177/2019](#)
[DR nº 37/2019,](#)
[Série II de 2019-02-21](#)

Educação - Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Regulamento do Programa «Euroscola» nacional.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 46/2019](#)
[DR nº 38/2019,](#)
[Série I de 2019-02-22](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Cria o Portal «ePortugal», sob o domínio eportugal.gov.pt, que sucede ao Portal do Cidadão e ao Balcão do Empreendedor.

[Despacho nº 1890-A/2019](#)
[DR nº 39/2019, 1º Suplemento,](#)
[Série II de 2019-02-25](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro

Concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no dia 5 de março de 2019.

[Portaria nº 69/2019](#)
[DR nº 40/2019,](#)
[Série I de 2019-02-26](#)

Educação

Procede à regulamentação das modalidades educativas de ensino individual e de ensino doméstico previstas, respetivamente, nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de julho.

[Despacho Normativo nº 3-A/2019 - DR nº 40/2019, 1º Suplemento,](#)
[Série II de 2019-02-26](#)

Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

[Despacho nº 2082-A/2019](#)
[DR nº 42/2019, 2º Suplemento,](#)
[Série II de 2019-02-28](#)

Finanças e Educação - Gabinetes do Ministro das Finanças e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Fixa para o ano de 2019 o número de vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário





***Faça um donativo
e deixe a sua mensagem em:***

<https://kelicai.fne.pt/donativo>

A sua Ajuda Conta!

IBAN: PT50 0036 0073 99100070983 64

**“O Homem deixa de ser Homem,
no dia em que pensar que nada
pode fazer pelos outros.”**

Fernando Carvalho

A Escola do Reino de Kelicai

Edifício construído em 1932, sob a administração do administrador da Circunscrição Civil de Baucau, o Tenente Armando Pinto Correia, um português natural da Ilha da Madeira. Funcionou até 1942 aquando da invasão do território pelas tropas japonesas. Inicialmente esteve direcionado ao ensino primário, tendo como director o Sr. José Diaz Ximenes, um timorense natural de Laleia.



A Situação Atual da Escola

A partir de 2014, professores, alunos, e povoações compraram folhas de zinco e aproveitaram a Natureza para cortar bambu e folhas de palmeiras e de coqueiros para improvisar tetos, portas e janelas.



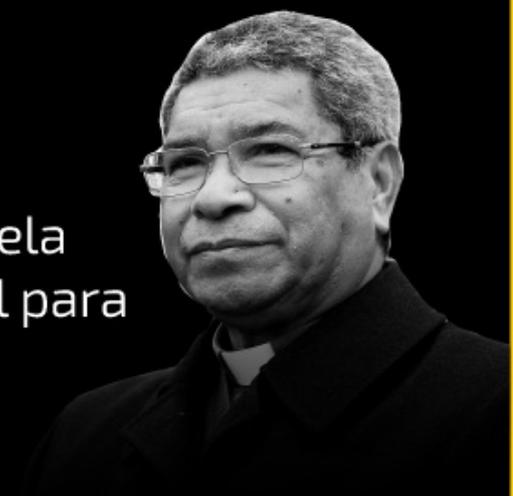
CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DO REINO DE KELICAI EM TIMOR-LESTE

A SUA AJUDA CONTA!

Perante a situação dramática no ensino em Timor-Leste, é urgente, e solicitamos encarecidamente, a ajuda dos professores e educadores portugueses para a reabilitação deste edifício escolar.

Recuperar fisicamente esta escola é o concretizar de um sonho do excelente Homem D. Carlos Ximenes Belo, e ver dela sair para a Nação Timorense e em geral para o mundo, jovens completos de valores humanos.

Foi nesta escola que D. Ximenes Belo estudou, aprendeu e brincou a par da sua actividade como guardador de búfalos. Será para ele, um orgulho ver e apreciar em vida a concretização deste projecto.



<https://kelicai.fne.pt/>



CONCURSO NACIONAL

2018/2019



o 10^o Era uma vez...
De maio

REGULAMENTO DO CONCURSO

Tema: 1º Maio - Dia do Trabalhador

Objetivos

- Compreender o dia 1º de maio como o Dia do Trabalhador;
- Desenvolver o conhecimento sobre o 1º de maio;
- Reconhecer a solidariedade como um valor fundamental da sociedade atual;
- Contribuir para o desenvolvimento do trabalho em grupo.

Modalidades de Concursos e Condições de Participação

O concurso encontra-se aberto a todos os alunos distribuídos pelos seguintes escalões:

1º escalão - Educação para a Infância (pintura e Colagem)

2º escalão - 1º Ciclo do Ensino Básico (Pintura)

3º escalão - 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico (Pintura)

4º escalão - Ensino Secundário (Pintura)

Os trabalhos do 1º escalão (Educação para a Infância) serão unicamente de pintura ou colagem e coletivos (turma ou jardim de infância).

Os trabalhos do 2º escalão (1º Ciclo do Ensino Básico), serão coletivos (turma ou escola)

Os trabalhos dos 3º e 4º escalões, serão de carácter individual.

Cada concorrente, turma ou jardim de infância/escola só pode concorrer com um trabalho.

Os trabalhos não devem ultrapassar o tamanho A3 e o suporte deverá ser papel/cartolina/cartão.

Em cada trabalho deverá constar no verso a etiqueta disponibilizada na contracapa deste folheto, podendo ser fotocopiada.



COLAR NO VERSO DO TRABALHO	
Nome do(s) autor(es) (individual / autores (co et vo))	
Escalão: 1 2 3 4	
Estabelecimento de ens no	
Morada: _____	
Telefone: _____	
Endereço correio eletrónico: _____	
A falta de qualquer destes elementos é motivo de exclusão do concurso.	

PODE SER FOTOCOPIADO

Prazos

O prazo de entrega dos trabalhos termina no dia 24 de abril (quarta-feira) de 2019.

Entrega de Trabalhos

Os trabalhos podem ser entregues diretamente ou enviados por correio para as sedes da FNE do Porto ou de Lisboa.

ERA UMA VEZ... O 1º DE MAIO

Júri do concurso

O júri será constituído pelos seguintes elementos:

- Um(a) Representante da FNE
- Um(a) Representante da AFJET
- Um(a) Educador(a) de Infância
- Um(a) Professor(a) do 1º Ciclo do Ensino Básico
- Um(a) Professor de Educação Visual

Divulgação dos Trabalhos Premiados

No dia 26 de abril de 2019 será divulgada a listagem dos trabalhos premiados, em cada modalidade, através da página www.fne.pt e facebook da FNE.

Exposição dos Trabalhos

Os trabalhos premiados serão expostos no local onde a UGT - União Geral de Trabalhadores e a FNE - Federação Nacional da Educação, levam a efeito a comemoração do Dia do Trabalhador, no dia 1 de maio de 2019, na cidade de Braga.

Posteriormente os trabalhos serão divulgados nas páginas de internet e facebook da FNE.

Sessão de Entrega de Prémios

Os prémios serão entregues no local das comemorações, no dia 1 de maio de 2019.

Prémios

Terão direito a prémio os três melhores classificados em cada escalão.

Os alunos/turma e os estabelecimentos de ensino terão direito a Diploma de Participação.

Os prémios a atribuir, em cada escalão, serão os seguintes:

1º Prémio - Tablet *

2º Prémio - Máquina fotográfica *

3º Prémio - Livros / Jogos didáticos *

Disposições Finais

Os trabalhos ficam pertença da FNE.

* os prémios podem ser substituídos por outros de igual valor.



Vê o filme do 1º de maio
em tv.fne.pt

AGIMOS JUNTOS

Por uma profissão docente:

- + Prestigiada
- + Atrativa
- + Compensadora

Queremos que ser professor:

Seja uma profissão atrativa para os mais novos;
Seja motivo de satisfação pessoal e profissional;
Valha a pena.

Só todos juntos conseguiremos dar a volta.

Só todos juntos saberemos definir o caminho para que ser professor seja uma profissão valorizada pela sociedade e sobretudo pelos próprios profissionais.

Vamos agir juntos!

POR UMA ESCOLA 
PRESTIGIADA
Profissionais valorizados

 SPZN

 SPZC

 SP

 SDP SUL

 SDPA

 SP

 SPCL

FICHA TÉCNICA
FEVEREIRO 2019

proprietário
Federação Nacional da Educação

diretor
João Dias da Silva

editor
Pedro Barreiros

produção de conteúdos
Joaquim Santos e Tiago Soares

secretariado
Teresa Morais

sindicatos membros
Sindicato dos Professores da Zona Norte *
Sindicato dos Professores da Zona Centro *
Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo * Sindicato

Democrático dos Professores do Sul * Sindicato Democrático dos Professores dos Açores * Sindicato Democrático dos Professores da Madeira * Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusiadas * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro * Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

tesoureiro
Joaquim Fernandes

redação
Rua Pereira Reis, 399 * 4200-448 Porto *
tel. 225 073 880 * fax. 225 092 906 *
secretariado@fne.pt

produção gráfica e paginação
Rafael Marques e Tiago Soares

